



RESOLUÇÃO Nº 107 - CEPEX/2008

**APROVA O PROJETO A ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIMONTES
QUALIFICANDO TRABALHADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: UMA
ANÁLISE DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DOS
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 156/2007 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação da Escola Técnica de Saúde do Centro de Ensino Médio e Fundamental da Unimontes;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 26 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto A Escola Técnica de Saúde da Unimontes Qualificando Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde: Uma Análise do Processo de Formação dos Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 26 de fevereiro de 2008.

Professor João dos Reis Canela
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX